



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 3.665 DE 16 DE Setembro DE 2015.

Projeto de Lei nº 027/2015, de autoria da Mesa da Câmara Municipal.

“Altera a Lei Municipal 3.605, de 05 de Fevereiro de 2015.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescenta-se ao Art. 1º, da Lei referida, o § 4º e demais apensos, ou seja, anexo I – Instrumento Particular de Comodato e Anexo II – Laudo de Vistoria:

“Art. 1º -

.....

§ 3º -

§ 4º - *Os veículos serão cedidos apenas para Vereadores e funcionários devidamente autorizados sendo, portanto, os únicos responsáveis pelos mesmos, inclusive pela restituição de eventuais multas de trânsito e pela reposição do combustível utilizado durante o período de uso em viagem fora do município ou não.*

§ 5º - *O Anexo I – Instrumento Particular de Comodato e Anexo II – Laudo de Vistoria serão documentos obrigatórios e farão parte integrante da presente Lei.*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 16 de setembro de 2015.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

LAUDO DE VISTORIA

Dados do veículo:										KM:				
<hr/> <hr/> <hr/>														
	B	R	I	F		B	R	I	F		B	R	I	F
1-MOTOR					8- INSTRUMENTOS					12 - EXTINTORES				
2- ARREFECIMENTO					Velocímetro					13 - TRIÂNGULOS				
Sistema a Água					Marcador Combustível					14 - CINTO SEG.				
Sistema a Ar					Câmbio					15 - PARA-SOL				
Ar Condicionado					Marcador de Óleo					16 - MACACO/BOLSA				
3-EXAUSTÃO					Marcador de Temp.					17 - CALHAS				
Tubos e Silenciosos					Hodômetro					18 - LIMP. P-BRISA				
Injeção Eletrônica					9 - FORRAÇÃO					19 - RELÓGIO				
4-FREIOS					Bancos Dianteiros					20 - CHAVE DE				
Estacionamento					Bancos Traseiros					21 - RÁDIO				
5-RODAS					Teto e Laterais					22 - ISQUEIRO				
Aros					Tapetes					23 - MANUAL				
Pneus					10- VIDROS					24 - CHAVE - USO				
Estepe					Dianteiro					25 - CHAVE RESERVA				
Calotas					Traseiro					25 - Combustível	Alcool	Gasolina		
6-IGNIÇÃO					Laterais					Quantidade de Combustível	Tanque Cheio			
Chave					Espelhos Retrovisores					Estado Geral do Veículo e outras informações:				
7-EQUIP. ELÉTRICO					Vidros Elétricos									
Bateria					11 - LATARIA									
Luz de Ré					Spoiler									
Farol de Milha					Portas									
Pisca Alerta					Para-lamas									
Lanternas					Para-choques									
Faróis					Capuz									
Buzinas					Teto									
Sinaleira de Direção					Tampa do porta-malas									
Limpador de para-brisa														
CONVENÇÃO: (B) - BOM (R) - REGULAR (I) - IMPRESTÁVEL (F) - FALTANDO														
Certificamos que o veículo foi entregue conforme itens checados no laudo de vistoria acima.														
Responsável pela vistoria										Comodatário				

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO DE VEÍCULO P/ FINS DE
USO ADMINISTRATIVO**

CONTRATO Nº _____/20____

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO
GARÇAS/MT., _____, REFERENTE AO
COMODATO DE UMA CAMINHONETE MARCA GM/S10 RODEO D, PLACA NJP-
4962.

**COMODANTE: CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, CNPJ 15.051.469/0001-27,
COM SEDE NA RUA MATO GROSSO, Nº 617, CENTRO, BARRA DO GARÇAS (MT), NESTE
ATO REPRESENTADA POR SEU ATUAL PRESIDENTE**

COMODATÁRIO: _____

VEÍCULO OBJETO DO COMODATO: 01 VEÍCULO, TIPO CAMINHOETE, MARCA GM/S10
RODEIO D, ANO 2010, MODELO 2011, COR: BRANCA, PLACA: NJP-4962, RENAVAN:
320.506.762, CHASSI: 9BG138XP0BC439099.

DURAÇÃO DO CONTRATO: _____ DIAS.

INÍCIO: ___ DE _____ DE _____ **TÉRMINO:** ___ DE _____ DE _____

DIA DO VENCIMENTO: ___ DE _____ DE _____

CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Pelo presente instrumento de Comodato de Veículo, as partes acima qualificadas, de um lado Comodante e de outro lado Comodatário, tem entre si, como justo e contratado o comodato do veículo automotor acima identificado, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto

O comodante é proprietário de um automóvel, tipo _____, marca _____, ano _____, modelo _____, cor: _____, placa: _____, renavan: _____, chassi: _____, cujo valor estimado é de _____, e nessa qualidade dá em comodato (empréstimo gratuito) ao comodatário o aludido veículo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - Prazo e Vigência

O prazo do presente comodato é de ____ (____) dias, iniciando-se no dia ____ de ____ de ____, vigorando até o dia ____ de ____ de ____, quando então será considerado findo, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, obrigando-se o Comodatário, a restituir o veículo nas mesmas condições em que o recebeu.

CLÁUSULA TERCEIRA - Obrigações do Comodatário

O Comodatário se compromete a:

- 1) Arcar com as despesas necessárias para a entrega e ou devolução do veículo, tais como: passagens, estadias, alimentação, combustível, etc.
- 2) Compromete-se a executar as suas custas toda e qualquer conservação e limpeza do veículo, inclusive combustível, motorista, lubrificação, lavagem e conserto de pneus.
- 3) Entregar os veículos a motoristas devidamente habilitados, e em caso de sinistros, providenciar Boletim de Ocorrência, comunicando imediatamente a COMODANTE.
- 4) Restituir o veículo ao término do contrato, no estado em que os recebeu, conforme laudo de vistoria em anexo, salvo as deteriorações/desgaste decorrentes do uso normal.
- 5) Arcar com todo e qualquer dano causado à terceiros.
- 6) Entregar o veículo limpo.

CLÁUSULA QUARTA - Termo de Vistoria

O veículo objeto deste contrato foi entregue ao Comodatário, devidamente conferido, conforme laudo de vistoria em anexo, obrigando-se a devolvê-lo, uma vez findo a comodato, nas mesmas condições em que o recebeu, razão pela qual, no momento da restituição das chaves, proceder-se-á a uma nova vistoria.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- Foro

As partes elegem o Foro da Comarca de Barra do Garças, para se valer de medidas judiciais para a defesa de seus direitos e obrigações decorrentes deste instrumento, renunciando a outro por mais privilegiado que seja, ficando certo que o presente contrato obriga-se seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente, em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, obrigando-se por si, seus herdeiros e/ou sucessores, ao fiel cumprimento de todas as suas cláusulas e condições.

Barra do Garças, ____ de ____ de 20__.

COMODANTE:

CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Presidente

COMODATÁRIO: